



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>	<u>Assunto:</u>	Número de Ordem:
RECEBIDO: 05/03/21	INDICAÇÃO	12/21
LIDO:		
RESPONDIDO:		
AUTOR: VEREADORA RENATA REZENDE MORTARI – PTB		

Senhora Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhoria o Senhor Eduardo Corrêa Riedel - Secretário de Estado de Infraestrutura; com cópia a Vossa Senhoria o Senhor Ronis da Silva Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente; fazendo a seguinte solicitação:

Que seja colocado redutor de velocidade “lobada” na MS 223, entrada da cidade vindo de Costa Rica.

JUSTIFICATIVA:

Grande fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade, podendo ocorrer acidente de veículos que saem na rua do CRAS para entrar na Avenida. Aumento de comercio na entrada da cidade, favorecendo o aumento de fluxos de veículos entrando na avenida.

Plenário de Deliberações Ver^a. Italino Moreira Geraldino, 05 de abril de 2021.


Ver^a. RENATA REZENDE MORTARI - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>	<u>Assunto:</u>	Número de Ordem:
RECEBIDO: 05/03/21	INDICAÇÃO	11/21
LIDO:		
RESPONDIDO:		
AUTOR: VEREADORA RENATA REZENDE MORTARI – PTB		

Senhora Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a Vossa Excelência o Senhor **Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhoria o Senhor Ronis da Silva Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente;** fazendo a seguinte solicitação:

Que a Secretaria de Obras e Infraestrutura junto ao setor pertinente: Realize a implantação de passeios de alvenaria em torno de todos os imóveis pertencente a prefeitura municipal de Figueirópolis.

JUSTIFICATIVA:

Fornecer local adequado para as pessoas transitarem sem correr risco de quedas e diminuam riscos de atropelamentos e mantenha as vias de circulação de veículos limpas sem-terra ou areia.

Plenário de Deliberações Ver^a. Italino Moreira Geraldino, 05 de abril de 2021.

Ver^a. RENATA REZENDE MORTARI - PTB

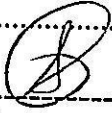


CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>	<u>Assunto:</u>	Número de Ordem:
RECEBIDO: 22/03/22	INDICAÇÃO	10/21
LIDO:		
RESPONDIDO: 		
AUTOR: VEREADORA RENATA REZENDE MORTARI – PTB		

Senhora Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhora o Senhor Ronis Silva Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente; fazendo a seguinte solicitação:

Viabilizar implantação de um viveiro de mudas para uso no reflorestamento das áreas degradadas voltado para proteção das reservas de água e lençóis freáticos, com distribuição ao produtor rural conforme a lei 14.1119 de 13 de janeiro de 2021.

JUSTIFICATIVA:

O desmatamento e a exploração indiscriminada de recursos naturais nos últimos anos colocaram em risco as margens e afluentes dos rios. Com a redução das matas ciliares, as nascentes e rios ficam comprometidas e os seus leitos assoreados. Para reverter esse quadro, é preciso reflorestar as margens dos nossos rios e nascentes. É preciso atenção para o reflorestamento, principalmente das nascentes, margens e áreas degradadas. Sem a proteção oferecida pelas matas ciliares, os rios e nascentes ficam vulneráveis a escassez de água ou ressecamento dos olhos d'água, erosão, assoreamento, etc. Com o projeto da implantação de um viveiro de mudas para o reflorestamento das áreas degradadas estaremos recuperando as nascentes dos rios e mantendo o recurso essencial para a vida de todos nós que é a água e com isso estaremos incentivando a prática do reflorestamento dos rios pelos produtores rurais. Com projeto de viveiro no município também estaremos gerando muitos empregos a população de Figueirópolis.

Plenário de Deliberações Ver^a. Italino Moreira Geraldino, 22 de março de 2021.



Ver^a. RENATA REZENDE MORTARI - PTB




CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

<p><u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u></p> <p>RECEBIDO: 22/03/21</p> <p>LIDO:</p> <p>RESPONDIDO: </p>	<p><u>Assunto:</u></p> <p>INDICAÇÃO</p>	<p>Número de Ordem:</p> <p>09/21</p>
<p>AUTOR: VEREADORA RENATA REZENDE MORTARI – PTB</p>		

Senhora Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhoria o Senhor Damião Wiliam da Conceição – Secretário Municipal de Assistência Social; fazendo a seguinte solicitação:

Implantação de um Projeto Café da Manhã para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Café da Manhã fornecerá aos beneficiários os seguintes produtos: Pão Francês e Leite.

Objetivo Geral: beneficiar famílias/indivíduos que necessitam do uso do leite e pão; com renda per capita inferior ou igual ½ salário mínimo.

Objetivo Específicos:

- ❖ Atender famílias que possuem em seu núcleo pessoas que necessitam do uso do leite e pão, mediante avaliação nutricional e avaliação socioeconômica, entre elas:
 - Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social temporária;
 - Crianças de 0 a 8 anos de idade;
 - Idosos a partir de 60 anos de idade conforme a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

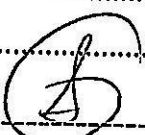


CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>	<u>Assunto:</u>	Número de Ordem:
RECEBIDO: 22/03/21	INDICAÇÃO	008/21
LIDO:		
RESPONDIDO: 		
AUTOR: VEREADORA RENATA REZENDE MORTARI – PTB		

Senhora Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhoria a Senhora Andréia Furtado Ferreira – Secretária Municipal de Educação Cultural, Esporte e Turismo; fazendo a seguinte solicitação:

Realizar um projeto para implantar a feira do livro, leitura e literatura.

JUSTIFICATIVA:

Objetivo é estimular a construção do leitor em todas as escolas de educação infantil e de ensino fundamental do Município, de modo a fazer com que crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolvam o prazer de ler textos literários, dentro e fora das escolas, favorecendo o acesso ao conhecimento e aos bens culturais da humanidade.

Objetivo:

Formar um Município leitor como meio de difusão da cultura e transmissão do conhecimento;
Estimular a circulação do livro no Município e na região;
Estimular o hábito da leitura entre os munícipes, visando à diversidade cultural, de gênero e de etnia;
Promover o acesso do público ao livro, à leitura e à literatura; Realizar palestras, oficinas, leituras compartilhadas, saraus, bate-papos e espetáculos teatrais;
Incentivar a produção literária de Figueirópolis, através de concursos com premiações e certificados, para todas as faixas etárias participantes.
promover concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para os estudantes da rede de ensino, com premiação para estimular a produção literária, elaboração de cursos e oficinas de criação literária;
Realizar festivais, concursos, exposição de textos e poesias; Promover campanhas de conscientização com os pais dos alunos, para que estes estimulem nos filhos o hábito da leitura.

Plenário de Deliberações Ver^a. Italino Moreira Geraldino, 22 de março de 2021.


Ver^a. RENATA REZENDE MORTARI - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>		<u>Assunto:</u>	Número de Ordem:
RECEBIDO: 17/03/21		INDICAÇÃO	007/21
LIDO:			
RESPONDIDO:			
AUTOR: VEREADORA RENATA REZENDE MORTARI – PTB			

Senhora Presidente:


A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a **Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal**; fazendo a seguinte solicitação:

Que seja colocado nome onde tem nome de rua com número, seja atribuído ao nome de pessoa que contribuíram para o município.

JUSTIFICATIVA:

Valorizar a memória de uma pessoa que foi importante e colaborar com os serviços de correspondência.

Plenário de Deliberações Ver^a. Italino Moreira Geraldino, 17 de março de 2021.


Ver^a. RENATA REZENDE MORTARI - PTB




CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS – Fone/Fax: (67) 3274-1410

<p><u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u></p> <p>RECEBIDO: 01/03/21</p> <p>LIDO:</p> <p>RESPONDIDO:</p> <p>..... </p>	<p><u>Assunto:</u></p> <p>INDICAÇÃO</p>	<p>Número de Ordem:</p> <p>007/21</p>
<p>AUTOR: VEREADORA RENATA REZENDE MORTARI</p>		

Senhora Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhoria ao Senhor Ronis da Silva – Secretário Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente; fazendo a seguinte solicitação:

Que a Secretaria Municipal de obras e infraestrutura amplie os brinquedos do playground da praça “Sebastião Barbosa” pois está insuficiente para as crianças, no ensejo peço que se possível já providencie a aquisição de mais brinquedos para a praça do bairro Nova conquista. Não podemos esquecer de ter um olhar especial para o pequeno espaço do Bairro Novo Horizonte que Prefeitura possa fazer uma revitalização daquele espaço podendo oferecer um local agradável onde as pessoas possam se encontrar e oferecer um local de lazer contribuindo para o bem-estar da população.

JUSTIFICATIVA:

Playground da praça “Sebastião Barbosa” é insuficiente para quantidade de crianças que ali frequentam. Nesse momento também não podemos esquecer do distanciamento necessários que as crianças devem ter para evitar a transmissão do coronavírus. A praça em construção do bairro nova Conquista deverá ser bem planejada no quantitativo de brinquedos para o playground uma vez que é o bairro com maior quantitativo de crianças. No bairro Novo Horizonte temos um espaço que poderá ser revitalizado, colocando também um playground oferecendo um local agradável onde as crianças e famílias possam desfrutar,

Plenário de Deliberações Ver^a. Italino Moreira Geraldino, 01 de março de 2021.


Ver^a. RENATA REZENDE MORTARI - PTB




CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS – Fone/Fax: (67) 3274-1410

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>		<u>Assunto:</u>	Número de Ordem:
RECEBIDO: 01/03/21		INDICAÇÃO	006/21
LIDO:			
RESPONDIDO:			
..... 			
AUTORES: VEREADOR JULIANO NOGUEIRA E VEREADOR RENATA			

Senhora Presidente:

Os vereadores (a) que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhoria o Senhor Jorge Roberto Mortari – Secretário Municipal de Saúde; fazendo a seguinte solicitação:

Que seja adquirido a aquisição de dois aparelhos eletrocardiogramas, sendo um para Unidade Hospitalar “Mariana S. Furtado e outro para a UBS “Arindo R. da Silva”.


JUSTIFICATIVA:

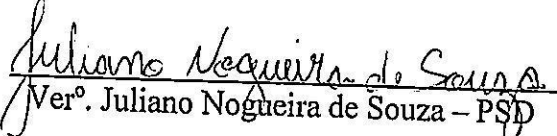
Eletrocardiograma é um método de investigação do aparelho cardiovascular, de fácil realização, baixo custo e grande utilidade clínica na detecção e no manejo nas doenças cardiovasculares.

O Hospital Municipal “Mariana Silvéria Furtado” encontra-se sem o aparelho sendo necessário para atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, de suma importância nos atendimentos a doenças cardiovasculares pois oferece condições ao diagnóstico e intervenções precocemente sendo relevante no prognóstico do paciente.

A Unidade Básica de Saúde “Arindo Rodrigues da Silva” necessita do aparelho pois se é de suma importância para o acompanhamento e prevenção dos pacientes com doenças crônicas como Hipertensão Arterial e Diabetes. Duas patologias que se destaca em nosso município. Conforme o protocolo de Hipertensão Arterial do ministério da Saúde esse exame é necessário para rastreamento e acompanhamento doenças cardiovasculares. O Objetivo é oferecer melhor resolutividade na Atenção Básica, agilizar o atendimento e diminuir o tempo de espera para o paciente em cardiologia nas Unidades de referência. Contribuindo para melhoria da qualidade da atenção à saúde da população.

Plenário de Deliberações Ver^a. Italino Moreira Geraldino, 01 de março de 2021.


Ver^a. Renata Rezende Mortari – PTB


Ver^o. Juliano Nogueira de Souza – PSD




CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>		<u>Assunto:</u>	Número de Ordem:
RECEBIDO: 01/03/21		INDICAÇÃO	005/21
LIDO:			
RESPONDIDO: 			
AUTOR: VEREADORA RENATA REZENDE MORTARI			

Senhora Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a Vossa Excelência o Senhor **Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a;** fazendo a seguinte solicitação com a **MAXIMA URGENCIA:**

A possibilidade de notificar os proprietários ou inquilinos dos terrenos baldios, quintais com dejetos e águas estagnadas, pátios etc, afim de evitar a proliferação de insetos, ratos e principalmente evitar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*. Fazer cumprir a lei do código de Postura do Município, lei Complementar nº016 de 26 de outubro de 2010, com aplicação de notificações e regularização dentro dos prazos determinados, sob pena de multas.

JUSTIFICATIVA:

Fazer Cumprir o Código de Postura do Município de Figueirão é fundamental importância para manter condições necessárias para promoção do bem estar e da qualidade de vida da população no ambiente municipal.

Considerando que nosso município já constatou vários focos do mosquito *Aedes aegypti* e tem aumentado as notificações de dengue e no sentido de tentado evitar que pessoas se contraiam a doença e evitar surtos principalmente nessa pandemia onde os leitos encontra-se superlotados, faz se necessário junto ao poder Executivo que providencie com máxima urgência que seja cumprida a lei.

Plenário de Deliberações Ver^a. Italino Moreira Geraldino, 01 de março de 2021.

Ver^a. RENATA REZENDE MORTARI - PTB




CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

<p><u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u></p> <p>RECEBIDO: 22/02/21</p> <p>LIDO:</p> <p>RESPONDIDO:</p> <p>..... </p>	<p><u>Assunto:</u></p> <p>INDICAÇÃO</p>	<p>Número de Ordem:</p> <p>003/21</p>
<p>AUTOR: VEREADORA RENATA REZENDE MORTARI – PTB</p>		

Senhora Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhoria o Senhor Jorge Roberto Mortari – Secretário Municipal de Saúde; fazendo a seguinte solicitação:

Que a Secretaria de Saúde realize parceria com serviço de CAPS para atendimento/acompanhamento aos pacientes de saúde mental, etilista, usuários de drogas do município de Figueirópolis.

JUSTIFICATIVA:

Os problemas na saúde mental está cada vez mais aumentando em nossa população. Em nosso município temos vários usuários de medicação psicotrópicas com diversas patologias como: ansiedade, depressão, transtorno bipolar, esquizofrenia etc.

O Suicídio não é um fenômeno recente, mas os números tem impactado tão fortemente os órgãos internacionais de saúde que não há dúvida: estamos diante de um grave problema de saúde pública. No Brasil, cerca de 12 mil pessoas tiram a própria vida por ano, quase 6% da população. No mundo, são cerca de 800 mil suicídios anuais. O Brasil só perde para os EUA. Em Figueirópolis no ano de 2021 tivemos dois casos de suicídio em mulheres na faixa etária de 40 a 50 aos.

Segundo o psiquiatra Rodrigo de Almeida Ramos, os índices apontam que em mais de 90% dos pacientes que se suicidaram havia uma doença mental relacionada. “Na grande maioria dos casos, o diagnóstico associado era de depressão (fonte: <http://www.saude.ba.gov.br/2020/09/10/oms-alerta-suicidio-e-a-3a-caoa-de-morte-de-jovens-brasileiros-entre-15-e-29-anos/>)

Além desses do atendimento temos a necessidade de atender os pacientes usuários de álcool e drogas.

Plenário de Deliberações Ver^a. Italino Moreira Geraldino, 19 de fevereiro de 2021.

Ver^a. RENATA REZENDE MORTARI - PTB




CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813, Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>		<u>Assunto:</u>	Número de Ordem:
RECEBIDO: 22/02/21		INDICAÇÃO	002/21
LIDO:			
RESPONDIDO: 			
AUTOR: VEREADORA RENATA REZENDE MORTARI – PTB			

Senhora Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a Vossa Excelência o Senhor **Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhoria o Senhor Roni Silva – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura;** fazendo a seguinte solicitação:

Que seja colocado recipientes tipo: caçamba, lixeiras nas entradas da cidade de Figueirópolis. Se faz necessário esses recipientes para que a população residente de zona rural possa descartar o lixo produzido em descarte apropriados, preservando o meio ambiente e os problemas a saúde pública.

JUSTIFICATIVA:

Faz se necessário a conscientização da população e fornecer local adequado em descartar o lixo, uma vez que muitas pessoas ainda descartam o lixo no antigo “lixão”. E para manter nossa cidade limpa e organizada.

Plenário de Deliberações Ver^a. Italino Moreira Geraldino, 22 de fevereiro de 2021.

Ver^a. RENATA REZENDE MORTARI - PTB




CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u>		<u>Assunto:</u>	Número de Ordem:
RECEBIDO: 22/02/21		INDICAÇÃO	001/21
LIDO:			
RESPONDIDO: 			
AUTOR: VEREADORA RENATA REZENDE MORTARI – PTB			

Senhora Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhoria o Senhor Jorge Roberto Mortari – Secretário Municipal de Saúde; fazendo a seguinte solicitação:

Que seja realizado parceria e/ou instituir programa de limpeza de fossa séptica a população de baixa renda.

JUSTIFICATIVA:

Faz –se necessário, pois uma fossa cheia ocasiona vazamento de esgoto a céu aberto, ocasionado proliferação de bactérias e insetos, transmitindo diversas doenças como: diarreia aguda, Hepatite A e diversas outras doenças a população.

Plenário de Deliberações Verª. Italino Moreira Geraldino, 22 de fevereiro de 2021.

Verª. RENATA REZENDE MORTARI - PTB